



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basilio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0008105-09



MAT. N.º 008105

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Chácara de terras sob nº18 (dezoito), da Quadra nº02 (dois), com a área de 1.075,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado CHACARAS AEROPORTO - NÚCLEO "B, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao NORTE, com a Rua Mato Grosso na distância de 20,00 metros; A LESTE, com a chácara nº19 na distância de 53,75 metros; Ao SUL, com a chácara nº29 na distância de 20,00 metros; E finalmente a OESTE, com a chácara nº17 na distância de 53,75 metros". - - - - -

PROPRIETARIO: BENTO SALA, brasileiro, casado com Janete Belusci Sala, sob o regime de comunhão de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF. sob nº107.580.039-00, portador da CI. RG. nº242.757 SSP/PR., residente e domiciliado em Maringá-PR. Registro Anterior: R-4/4.472, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

S. Odair Andreazzi

Autorizado

ANOTAÇÃO: Nos termos da certidão expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marialva-PR., consta Ofício nº179/95 do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR., informando que o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido em caução nos autos nº171/94 de Concordata Preventiva. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

R-1-8.105 (Protocolo nº12.895 de 28/03/2005). PENHORA. Executado: BENTO SALA. Exequente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de fevereiro de 2005, extraído dos Autos nº1074/03 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$237,95. (FUNREJUS: Ofício nº101/2005). Emolumentos: 378,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

S. Odair Andreazzi

Autorizado

Port. nº 09/00

R-2-8.105 (Protocolo nº25.739 de 29/09/2010). PENHORA. Executado: BENTO SALA. Exequente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Auto de Penhora e Depósito datado de 30 de agosto de 2010, extraído dos Autos nº340/2009 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$337,96. (FUNREJUS: Ofício nº592/2010). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 30 de setembro de 2010. Registrador:

SEGUIE NO VERSO

S. Odair Andreazzi
Autorizado
Port. Nº 029/97

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/H26SA-LPF9L-QLVWQ-LD693>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0008105-09

MAT. N.º
8.105

FLS.V.º
01

Av.3-8.105. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 06 de novembro de 2015, protocolo sob n.º 201511.0617.00086801-IA-080, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na qual consta como Emissor da Ordem: 5ª Vara Federal de Maringá - Número do Processo 9530116675 - Nome do Processo: Execução Fiscal, AVERBO, para constar, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao proprietário Bento Sala. Dou fé. Sarandi, 16 de maio de 2016. Registrador:

Odair Andreza
Substituto
M. Nº 029191

R.4-8.105 (Protocolo n.º 60.381 de 18/04/2017). **ARRECAÇÃO.** Nos termos do Auto de Arrecadação, em cumprimento ao mandado da Vara Cível desta cidade, extraído dos autos n.º 3325-89.2015 de carta precatória, promovida por Irmãos Sala Ltda em face do juízo deprecante da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, oriundo dos autos de falência n.º 0001120-22.1994.8.16.0017; procedo a AVERBAÇÃO para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRECADADO em processo falimentar. Emolumentos e Funrejus: Diferido conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Sarandi, 10 de maio de 2017. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.5-8.105. (Protocolo n.º 96.456, de 29/06/2022). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202206.2813.02217922-IA-509 - Processo n.º 00221550320158160017 - Data e Hora: 28/06/2022 - 13:57:07 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Maringá -> PR - 4ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: BENTO SALA - CPF/MF nº 107.580.039-00.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.1Y2DE-IjCd0.4id5j. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de julho de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)
MATRICULA Nº 8.105 - DATA 16/09/2024 - 15:50:29 HORAS

Buscas R\$1,66
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,50
Iss R\$ 1,21
Funrejus R\$ 10,06
Fadep R\$ 2,01
TOTAL R\$ 61,99